

16 09 04  
H



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº

MOÇ 1892 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Assunto: Moção de Louvor e Parabenização ao Senhor  
João Batista Diniz dos Santos, Agente de Trânsito.  
Data: 16/09/04  
Em: 16/09/04

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor JOÃO BATISTA DINIZ DOS SANTOS,  
Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços  
prestados à população do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor JOÃO BATISTA DINIZ DOS SANTOS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

MOÇ 1892 /2004  
01 Set/04

WJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor JOÃO BATISTA DINIZ DOS SANTOS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missão.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor JOÃO BATISTA DINIZ DOS SANTOS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

*Gim Argello*  
Deputado GIM ARGELLO

